

PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Órgão:** Prefeitura Municipal de Itaúbal/AP;
- **Unidade Demandante:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- **Modalidade de Licitação:** Concorrência – Sistema de Registro de Preços (SRP);
- **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e normas correlatas;

2. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada para execução de **MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL - AP**, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, sinalização e demais insumos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperiosa de assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança das atividades prestadas pela Prefeitura Municipal de Itaúbal em seus diversos prédios públicos (Sede Administrativa, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Secretarias e demais equipamentos comunitários).

A preservação das condições de habitabilidade, higiene, acessibilidade e segurança das edificações públicas é dever fundamental da Administração, garantindo que os serviços essenciais à população não sejam interrompidos por falhas de infraestrutura.

Conforme demonstrado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente, uma vez que possibilita a execução dos serviços de forma parcelada e sob demanda, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as prioridades definidas pela Administração Pública.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

3.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Projeto Básico está em conformidade com:

- Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, XXIII; 18; 40; 46; 82 e 115;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;
- Normas técnicas da ABNT, DNIT, DER/AP e demais legislações aplicáveis a obras e serviços de engenharia;
- Planejamento orçamentário municipal (PPA, LDO e LOA).

4. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

4.1 Especificações dos Serviços

Os serviços a serem executados compreendem, de forma não exaustiva:

- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA;
- DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO;
- DESTINAÇÃO DE ENTULHO;
- VEDAÇÃO;
- REVESTIMENTO;
- PAVIMENTAÇÃO;
- PASSARELAS;
- COBERTURA;
- ESQUADRIAS;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS;
- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS;
- LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS;
- INSTALAÇÃO ELÉTRICA;
- GRAMA SINTÉTICA.

As especificações técnicas detalhadas encontram-se descritas no Termo de Referência e nas planilhas orçamentárias anexas.

5. LOCALIZAÇÃO

Os serviços serão executados em diversas conforme ordens de serviço emitidas pela SEMINFRA, a área de atuação abrange todas as edificações, instalações, equipamentos comunitários e logradouros sob a responsabilidade, posse ou uso da Prefeitura Municipal de Itaubal, localizados tanto na Zona Urbana quanto na Zona Rural e Comunidades Ribeirinhas/Rurais do município.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

6. PRAZO E VIGÊNCIA

- **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- **Prazos de execução:** definidos em cada ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro específico

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado global da contratação é de **Valor Global: R\$ 6.434.688,64 (seis milhões quatrocentos e trinta e quatro mil seiscientos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária consolidada, elaborada com base em composições do SINAPI/CAIXA e preços praticados no mercado regional, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme as especificações técnicas e normas vigentes;
- Disponibilizar equipe técnica habilitada e equipamentos adequados;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Garantir a qualidade e durabilidade dos serviços executados;
- Atender às determinações da fiscalização da SEMINFRA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer as informações e diretrizes necessárias à execução dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar a execução contratual;
- Efetuar os pagamentos conforme condições estabelecidas na Ata e nos contratos decorrentes.

10. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria da mobilidade urbana e rural;
- Preservação do Patrimônio Público;
- Continuidade e Qualidade dos Serviços Públicos;
- Eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- Melhoria da qualidade de vida da população.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

11. CONCLUSÃO

O presente Projeto Básico consolida as informações constantes no DFD, ETP e Termo de Referência, atendendo aos requisitos legais e técnicos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, servindo como base para a deflagração do procedimento licitatório e futura execução contratual.

Itaubal/AP, 21 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RERINALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR**
Data: 21/07/2026 12:53:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RERINALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR,
COORDENADOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Decreto 052/2025 GAB/PMI